

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA****Secretaria Municipal De Meio Ambiente****DESPACHO****Nº do Processo:** 3516200.410.00007254/2026-23**Interessado:** Canil Municipal, Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Departamento de Licitações e Contratações Municipais**Assunto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL**MINUTA PADRONIZADA****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Número da Requisição: 149/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente	ANDRÉ HENRIQUE FONTANEZI GARCIA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL, visando atender às necessidades do Canil Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada alimentação dos animais sob responsabilidade do Canil Municipal de Franca, espaço destinado ao acolhimento de animais resgatados em vias

públicas, bem como de animais vítimas de maus-tratos. Nesse local, os animais recebem cuidados, tratamento e acompanhamento até que estejam aptos para recuperação e bem-estar.

Dessa forma, a aquisição dos insumos e da alimentação animal mostra-se indispensável para assegurar a alimentação diária e adequada dos animais atendidos, bem como para viabilizar a realização das atividades institucionais relacionadas ao setor agropecuário.

Estima-se que os insumos adquiridos atenderão à demanda pelo período de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade dos serviços e das atividades desenvolvidas pelos setores envolvidos.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- **Padrões mínimos de qualidade:** assegurar que os itens ofertados atendam especificamente as descrições elencadas no tópico 6, deste documento e que possuam boa palatabilidade.

- **Prazo de fabricação/validade:** Os itens devem possuir vencimento superior a 6 meses a contar da data de solicitação de entrega.

- **Forma de acondicionamento do objeto:** Os itens deverão estar preferencialmente ensacados e possuir embalagens resistentes de forma que não sofra nenhuma alteração durante o carregamento, transporte e descarregamento como exemplo perca de insumo por rasgo na embalagem, evitando assim que haja alteração no peso bruto do produto.

- **Prazo e Local da entrega (plano de logística):** Os itens serão entregues no Canil Municipal de Franca, podendo ocorrer de segunda a sexta feira, em horário comercial, das 8H às 16H, com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação à empresa.

- **Expectativa de funcionamento:** O serviço prestado deverá ser executado com máxima qualidade e agilidade possível para que a assistência aos animais abrigados tenha continuidade sem que haja nenhum tipo de alteração ou interrupções.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos envolvidos na execução das atividades administrativas de tratamento e reabilitação nutricional dos animais oriundos de captura e maus-tratos abrigados no Canil Municipal, com expectativa de acréscimo de 25%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverá atender a seguinte equação:

Série histórica de consumo do item + Percentual de acréscimo = quantidade estimada

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD SEC. MEIO AMBIENTE	QTD SEC. DESENVOLVIMENTO	TOTAL
1	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 21%, EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 6%, MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMA) 6%, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 12%, CÁLCIO (MÁXIMO) 2,0%, FOSFORO (MÍNIMO) 0,7%, ENERGIA METABOLIZAVEL (MÍNIMO) 2.850 KCAL/KG. EMBALADO EM SACO COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE QUE NÃO PERMITA DERRAMAMENTO DOS PRODUTOS DURANTE SEU TRANSPORTE OU MANUSEIO	32.000	-	32.000
2	KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 28%, EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 7%, MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMA) 5%, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 12%, CÁLCIO (MÁXIMO) 2,0%, FOSFORO (MÍNIMO) 0,7%, ENERGIA METABOLIZAVEL (MÍNIMO) 3.400 KCAL/KG. EMBALADO EM SACO COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE QUE NÃO PERMITA DERRAMAMENTO DOS PRODUTOS DURANTE SEU TRANSPORTE OU MANUSEIO	12.000	-	12.000
3	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS EM TRATAMENTO RAÇÃO BALANCEADA PARA CAES ADULTOS EM TRATAMENTO, RAÇÃO PREMIUM. UMIDADE(MÁX) 13%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 23%, EXTRATO ETÉRIO (MIN) 10%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 4%, MATÉRIA MINERAL 11%. CÁLCIO (MÁX) 2%. CÁLCIO (MIN) 1%, FÓSFORO (MIN) 0,8%. SÓDIO 0,2%. L- LISINA (MIN) 0,01%, DL-METIONINA (MIN) 0,4%. SACCHAROMYCES CEREVISAE (MIN) 1 x 10 ⁹ UFU / KG, MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MIN) 0,1%. EMBALADO EM SACO COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE QUE NÃO PERMITA DERRAMAMENTO DOS PRODUTOS DURANTE SEU TRANSPORTE OU MANUSEIO	20.000	-	20.000
4	KG	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 28%, EXTRATO ETÉREO	2.000	-	2.000

		(MINIMO) 7%, MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMA) 5%, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 12%, CALCIO (MÁXIMO)1,8%, FOSFORO (MÍNIMO)0,7%, TAURINA0,10%(1G/KG), ENERGIA METABOLISMO (MÍNIMO) 3.406 KCAL/KG. EMBALADO EM SACO COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE QUE NÃO PERMITA DERRAMAMENTO DOS PRODUTOS DURANTE SEU TRANSPORTE OU MANUSEIO			
5	KG	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 30%, EXTRATO ETereo (MINIMO) 10%, MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMA) 4%, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO)9%, CÁLCIO (MÁXIMO) 2,2%, FOSFORO (MINIMO) 0,8%, TAURINA0,10% (1G/KG), ENERGIA METABOLIZAVEL (MINIMO) 3.500 KCAL/KG. EMBALADO EM SACO COM RESISTENCIA SUFICIENTE QUE NÃO PERMITA DERRAMAMENTO DOS PRODUTOS DURANTE SEU TRANSPORTE OU MANUSEIO	2.000	-	2.000
6	KG	RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS ADULTOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: UMIDADE MÁXIMA: 12,00%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA: 12,00%, EXTRATO ETereo MÍNIMO: 3,00%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA: 15,00%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA: 14,00%, CÁLCIO MÁXIMO: 3,0%, FOSFORO MÍNIMO:0,4%, ENERGIA DISPONÍVEL(ED): 2.850KCAL. EMBALADO EM SACO COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE QUE NÃO PERMITA DERRAMAMENTO DOS PRODUTOS DURANTE SEU TRANSPORTE OU MANUSEIO	40.000	-	40.000
7	KG	FENO, COMPOSICAO BÁSICA: PRODUZIDO COM CAPIM TIFTON OU CAPIM COAST CROSS, EMBALADO EM FARDOS, SEM PRESENÇA DE MATERIAIS ESTRANHOS, COMO TERRA, GRAVETOS, PLANTAS DANINHAS OU OUTRA ESPECIE VEGETAL, DE COLORACAO ESVERDEADA, COM OS SEGUINTEs PARAMETROS BROMATOLOGICOS: UMIDADE: MIN 10% E MAX 15%; PROTEINA BRUTA: MIN 12%; MATERIA SECA: MAX 85%; FIBRA BRUTA: MAX 34%; EXTRATO ETereo: MIN 1,1%; MATERIA MINERAL: MAX 8,0%; NDT (NITROGENIO DIGESTIVO TOTAL): 50%	60.000	-	60.000
8	KG	SILAGEM DE MILHO (SEM MILHO)	1.200.000	-	1.200.000
9	KG	SILO DE MILHO – SILAGEM (COM MILHO); UMIDADE SUPERIOR A 32%; MATÉRIA SECA 30-36%; PROTEÍNA BRUTA 8-10%; NDT (NITROGENIO DIGESTIVO TOTAL) 65%	18.000	40.000	58.000
10	KG	RAÇÃO PARA PEIXES ONIVOROS GRANULOMETRIA 6,0 MM SACO 25 KG -/ MIN. 320G/KG DE PROTEÍNA BRUTA. - / 15 A 30G/KG DE CALCIO	625	-	625
11	KG	CASCA DE ARROZ – PRODUTO COM A FINALIDADE DE CAMA PARA ANIMAIS. GRANULOMETRIA: ACIMA DE 5MM DE COMPRIMENTO	-	150.000	150.000

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração, bem como avaliar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas no fornecimento de insumos e alimentos destinados à alimentação e manutenção de animais, as quais atendem às exigências técnicas, nutricionais e sanitárias aplicáveis ao setor. Tais produtos possuem características padronizadas, com especificações definidas e ampla oferta por fornecedores distintos, o que favorece a competitividade do certame.

Após análise do setor responsável, constatou-se que a aquisição com entrega integral não se mostra adequada, tendo em vista a natureza perecível de parte dos itens, o risco de armazenamento inadequado e a possibilidade de perdas por vencimento ou deterioração. Por sua vez, o fornecimento parcelado apresenta-se mais compatível com a demanda da Administração, permitindo maior controle de consumo e melhor gestão de estoques.

Nesse contexto, destaca-se que o Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais vantajosa, uma vez que possibilita a contratação conforme a necessidade, com fornecimento sob demanda, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos itens registrados.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda da Administração consiste na realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$2.374.395,23 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo refere-se à aquisição de insumos e alimentação animal destinados ao atendimento das necessidades dos animais mantidos no Canil Municipal, bem como daqueles sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento. A contratação contempla o fornecimento de ração e demais insumos necessários para garantir a adequada nutrição, manutenção da saúde e bem-estar dos animais.

A solução proposta consiste na aquisição regular desses materiais, de forma a assegurar o abastecimento contínuo e adequado, evitando a descontinuidade no fornecimento de alimentação e insumos essenciais. Tal medida visa garantir condições apropriadas de manejo, manutenção e cuidado dos animais, atendendo às demandas operacionais do Canil Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento.

Dessa forma, a contratação busca atender de maneira eficiente e planejada às necessidades institucionais, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos e contribuindo para a adequada gestão e cuidado dos animais sob responsabilidade do município.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Meio Ambiente, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, na data da assinatura digital.

ANDRÉ H. F. GARCIA
Setor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Fontanezi Garcia, Chefe Do Setor Administrativo Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente**, em 24/03/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279523** e o código CRC **63E2B4B1**.